



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC**

**EMENTA** : Processo 23067.016152/2016-21 – RESERVADO - Denúncia encaminhada à Comissão de Ética da UFC, via e-mail, a respeito de comportamento inadequado de docente da UFC. Juízo de admissibilidade negativo por falta de configuração de quebra de conduta ética do denunciado. Decidido, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator para arquivamento do processo. Denunciante cientificado. Processo Arquivado.